



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

*cópia Prom-
radioia, para
arquivo*

DECRETO Nº 03/2001

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DE ESPÓLIO DE IDU MATEUS RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, por interesse público, o terreno urbano, de propriedade do espólio de Idu Mateus Ribeiro, tido lote nº 07, quadra 74, do loteamento Jardim Glória Ampliação, situado à rua Ministro Licínio Monteiro, esquina com a rua Joaquim Nabuco, nesta Cidade de Várzea Grande, matriculado sob nº 10.526, no Cartório do 5º Ofício da Comarca de Cuiabá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta da dotação orçamentária nº 03.07.021.2020 - 4210 Aquisição de Imóveis, da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Ida Mateus Ribeiro -

lote 07 - quadra 74 - loteamento
Jardim Glória - Ampliação -
foi construída a creche do Jardim
Glória -

Rua Lin. Lúcio Fontes, esquina
Rua Joaquim Nabuco.

matrícula n.º 10.526 - Cartório do 5.º
Ofício - Comarca de Juazeiro.

Preparar Projeto de Lei de autorizações
para desapropriações.

MATRÍCULA Nº 10.526

Data Cbá, 16/8/79

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Um lote de terreno urbano medido e demarcado, na 1ª Zona de Varzea Grande, denominado lote nº07 ds Quadra nº74, do Loteamento "JARDIM GLÓRIA", com a área de 560, metros quadrados, tendo a configuração de um quadrilátero regular; medindo 14, mts. de frente fazendo face para a Rua Joaquim Nabuco; medindo 14, mts., de extensão de ambos os lados, limitando pelo lado direito com o lote nº06, pelo lado esquerdo com face para a Rua Lincoln Monteiro.....

PROPRIETÁRIO: FIRMA IMOBILIÁRIA GLÓRIA LTDA.....

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº1.417, livro 02, 02/7/76.....

R.1/10.526.....Cuiabá, 16 de Agosto de 1.979

TRANSMITENTE: FIRMA IMOBILIÁRIA GLÓRIA LTDA, representada por D. Gertrudes Probst, suíça, viúva, proprietária, residente em Varzea Grande na / Chacára Glória s/nº, RG.250.020/SRE e CPF.034:693.521.....

ADQUIRENTE: Sr. IDU MATEUS RIBEIRO, brasileiro, casado, tecnólogo em e cooperativismo, residente nesta cidade na Rua nº02 nº128 Cohab, portador da Identidade RG.007.153 e CIC.008.328.121/53.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....

FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada as fls.254 livro nº48-A, aos 07/8/79, nas Notas do Tab:ATAIDE F.SILVA;;.....

VALOR: C-\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS).....

O OFICIAL DO REGISTRO

56. Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da 2ª. Circunscrição Imobiliária de Cuiabá

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente matrícula, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que nela consta, até a presente data.
Dou fé: Cuiabá (MT)

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Maria Helena Rondon Luz - Tabelião
CERTIDÃO
Certifico e dou fé para os devidos fins de Direito que a presente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas
Cuiabá, 28 de 07 de 2000

A/Oficial